



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 110-A/2025

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRORROGADA PELA PORTARIA Nº
283-A/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo final da Tomada de Contas Especial instaurada, através da Portaria nº 252/2025, por 120 (cento e vinte) dias, a contar do prazo final da portaria 283-A/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 13 de Março de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES